

DECRETO N.º 008/2017, de 28 de março de 2017.

Dispõe Sobre a I Conferência Municipal de Saúde da Mulher, dá outras providências.

JAIME EDSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - A Conferência Municipal de Saúde da Mulher é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a **Lei Federal nº 8142 de 1990**.

Art. 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, fica convocada a **I Conferência de Saúde da Mulher** do Município de Novo Xingu, RS, para o dia 7 de abril de 2017.

Art. 3º - O tema central da Conferência é “**Saúde das Mulheres: Desafios para a Integralidade com Equidade**”.

Art. 4º - A Conferência de Saúde da Mulher será realizada no Auditório da Câmara Municipal de Vereadores de Novo Xingu.

Art. 5º - A Conferência será presidida pela Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde.

Art. 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU/ RS, em 28 de março de 2017.

Registre-se e Publique-se. JAIME EDSON MARTINI

Prefeito Municipal

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças